



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 79

Publica

TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 1503.1/2021/TP 01

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO O ESCRITÓRIO LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, inscrita no CNPJ: 06.314.439/0001-75, sediada na Avenida Coronel Rosalino s/n, Centro, Duque Bacelar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, residente e domiciliada no município de Duque Bacelar-MA, Secretário Municipal de Administração.

CONTRATADA: LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 07.652.130/0001-58, com endereço à Ave. Dos Holandeses, s/n, Edif. Lagoa Corporate e Office sala, 1007 Torre II, Ponta D'areia, São Luís/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marconi Dias Lopes Neto, CPF: 847.655.343-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Vigésima Sexta do Contrato Original CONTRATO Nº 1503.1/2021, do dia 15 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15/03/2023 a 15/03/2024, nos Termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

MADW



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 80
Rubrica _____

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 13 de março de 2023.

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA:

MARCONI DIAS LOPES NETO
CPF: 847.655.343-91

Testemunhas:

1. Mirica Viana Cardoso

CPF: 614.160.233-99

2. Danielle Cardoso

CPF: 001.1917.013-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1503.1/2021/TP01**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e o escritório LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 07.652.130/0001-58; OBJETO: Prestação de serviços jurídicos de caráter continuado, com especialidade na área de direito público municipal, visando a orientação e assessoramento extrajudicial, ao Município de Duque Bacelar/MA. O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Vigésima Sexta do contrato nº 1503.1/2021, que passa a

vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15/03/2023 até 15/03/2024, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas. SIGNATÁRIOS: Sr. Marconi Dias Lopes Neto, CPF: 847.655.343-91, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, portador do CPF nº 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar - MA, 15 de março de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 8c663aa23d06972159efe7505437f1a7

FLS. Nº 83
Rubrica _____